



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO HONROSA N.º _____ /2025
AUTOR: VEREADOR GEDEON MACIEL

Diante do reconhecimento dos méritos conferidos, e após ouvir o Plenário desta casa, sirvo-me deste para propor que seja concedida **Moção Honrosa ao Sr. Jefferson da Costa Monteiro**.

BIOGRAFIA

Jefferson da Costa Monteiro (conhecido como **camarão da saúde**), iniciou sua trajetória política em 2012 sendo duas vezes candidato a vereador em Vespasiano, assessor parlamentar na câmara municipal de Vespasiano, assessor parlamentar Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e atualmente assessor parlamentar na câmara dos deputados em Brasília. Há 5 anos Jefferson vem trabalhando na ABTPN Associação Beneficente Para Todos Os Povos e Nações na área da saúde, ajudando várias famílias carentes em Santa Luzia e toda região metropolitana de Belo horizonte

Justificativa:

Diante de todo o exposto, a presente Moção tem por objetivo registrar, nos anais desta Casa Legislativa, o profundo reconhecimento, a admiração e a gratidão de toda a comunidade luziense, cujas trajetórias são marcadas pela dedicação, zelo e trabalhos do Sr. Jefferson (camarão da saúde) na promoção da qualidade de vida e saúde de nossa população.

Santa Luzia, 2 de outubro de 2025

Gedeon Lourenço Maciel
Gedeon Maciel
Vereador

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003200310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gedeon Maciel** em 02/10/2025 11:54

Checksum: **BD8BAB68E9A4FC892B12F7A3E53FA27C7DD9D369D8B497F7784726ACDFA793BE**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.